



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

quinta-feira, 22 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00017

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

BB646BE5F51D1B537304628A1EA7852B

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, realizada no dia 21 de março do ano de 2012.

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DO ANO DE 2012, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21(vinte e um) dias do mês de março de dois mil e doze, às 13:00 horas, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a quarta Reunião Extraordinária do ano de 2012 da Câmara Municipal de Mucuri. Após os cumprimentos de praxe, verificada a presença de toda Edilidade e anunciado pela 1ª Secretária o quorum necessário para realização da reunião, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, anunciando o teor da Pauta regularmente publicada no lugar de costume, oportunidade em que comunicou que seria levado a efeito o julgamento dos Processos n.ºs 550, 551, 554, 555 e 557/2012, em que figuram como denunciados os Vereadores afastados de suas funções públicas **MARCIO DE JESUS MACHADO, ROBERTO ALVES DOS SANTOS, CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, ROBERTO CORREIA BASTOS e GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI**, respectivamente, registrando que tais processos referem-se à denuncia formulada pelo Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti . Em seguida, dando início de fato aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer Final apresentado pelo Relator da Comissão Processante. Encerrada a leitura integral de mencionado Parecer Final foi explanado que o mesmo foi submetido à apreciação daquele colegiado, sendo, ato contínuo, procedida a leitura da ata da Comissão Processante datada de 13 de março de 2012, onde se verificou o acolhimento do sugerido pelo Relator. Foi explicado que fora feita a leitura apenas por uma vez de mencionado parecer em virtude do mesmo ser uno e referir-se a todos os processos que ficaram sob a responsabilidade da Comissão Processante, sendo o mesmo acostado a todos os processos sob julgamento nesta data. Posteriormente, utilizando-se do direito de praticar todos os atos da acusação que lhes são assegurados, o Vereador denunciante solicitou ao Sr. Presidente que permitisse ao mesmo proceder a leitura das suas razões finais, em forma de memorial, oportunidade em que reiterou todos os pedidos constantes da denuncia. Encerrada a leitura do memorial pela acusação, foi dada a palavra ao defensor dos acusados, o advogado Thaironi Sarmento Figueiredo, advogado inscrito na OAB-BA sob o n.º 31036, para, no

Câmara Municipal de Mucuri

prazo legal, apresentar as defesas orais. Referido advogado iniciou sua defesa justificando que se fazia presente neste ato em virtude de haver sido substabelecido ao mesmo os poderes antes conferidos ao defensor dativo, o Dr. Marcos Giovani Correa Felix, juntado aos autos o respectivo substabelecimento. Alegou que a partir daquele momento passaria a fazer as defesas plenárias dos denunciados **MARCIO DE JESUS MACHADO – Processo n.º 550/2012; ROBERTO ALVES DOS SANTOS – Processo n.º 551/2012; CARLOS GONÇALVES DE SOUZA – Processo n.º 554/2012; ROBERTO CORREIA BASTOS – Processo n.º 555/2012 e GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI – Processo n.º 557/2012**. A defesa dos acusados reiterou todas as alegações expostas nas defesas prévias e nas alegações finais, pugnando que o Plenário julgasse, ao final, improcedente a denuncia, absolvendo todos os denunciados das acusações da prática das infrações político-administrativas referidas na peça vestibular acusatória da lavra do Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti. A defesa, utilizando seu tempo regimental e legal, preocupou-se em explicar a todos os Vereadores e pessoas presentes que ao final seria o Plenário consultado sobre as indagações questionadas na derradeira parte do Parecer Final da Comissão Processante, aquelas constantes das suas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”. Encerrada a palavra da defesa de todos os denunciados já citados, o Sr. Presidente declarou que passaria ao julgamento dos acusados, explicando, também, como seriam dirigidos os trabalhos nesta fase, reiterando que seriam feitas as perguntas constantes das alíneas já mencionadas em relação a cada denunciado, individualmente, e que os Vereadores, nominalmente, passariam a votar nos quesitos constantes do Parecer Final, explanando que à chamada da 1ª Secretária cada Vereador proclamaria “SIM” ou “NÃO”, respectivamente acolhendo ou não a pretensão constante da denuncia e da decisão final da Comissão Processante. Iniciada a votação nominal, após consulta ao Plenário, item por item, processo por processo, foi verificado o seguinte resultado: (01) **Processo n.º 550/2012 – Denunciado: Vereador Marcio de Jesus Machado** – À chamada de cada vereador, perguntado sobre os 04(quatro) quesitos constantes das alíneas já referidas por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) abstenções, a saber, do Vereador denunciante, do Vereador Aguinaldo Moreira da Silva (suplente do denunciado) e da 1ª Secretária, foi declarada pelo Sr. Presidente a **CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR MARCIO DE JESUS MACHADO**, determinando o Sr. Presidente fosse elaborado o respectivo Decreto Legislativo e procedida a comunicação ao MM. Juiz Eleitoral desta 35ª Zona de Mucuri, na forma exigida pelo Decreto-Lei n.º

Câmara Municipal de Mucuri

201/67; (02) **Processo n.º 551/2012 – Denunciado: Vereador Roberto Alves dos Santos** - Á chamada de cada vereador, perguntado sobre os 04(quatro) quesitos constantes das alíneas já referidas por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) abstenções, a saber, do Vereador denunciante, do Vereador Agenor Simões de Oliveira (suplente do denunciado) e da 1ª Secretária, foi declarada pelo Sr. Presidente a **CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, determinando o Sr. Presidente fosse elaborado o respectivo Decreto Legislativo e procedida a comunicação ao MM. Juiz Eleitoral desta 35ª Zona de Mucuri, na forma exigida pelo Decreto-Lei n.º 201/67; (03) **Processo n.º 554/2012 – Denunciado: Vereador Carlos Gonçalves de Souza** - Á chamada de cada vereador, perguntado sobre os 04(quatro) quesitos constantes das alíneas já referidas por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) abstenções, a saber, do Vereador denunciante, do Vereador Adenildo Conceição dos Santos (suplente do denunciado) e da 1ª Secretária, foi declarada pelo Sr. Presidente a **CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR CARLOS GONÇALVES DE SOUZA**, determinando o Sr. Presidente fosse elaborado o respectivo Decreto Legislativo e procedida a comunicação ao MM. Juiz Eleitoral desta 35ª Zona de Mucuri, na forma exigida pelo Decreto-Lei n.º 201/67; (04) **Processo n.º 555/2012 – Denunciado: Vereador Roberto Correia Bastos** - Á chamada de cada vereador, perguntado sobre os 04(quatro) quesitos constantes das alíneas já referidas por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) abstenções, a saber, do Vereador denunciante, do Vereador Carlos de Jesus Brito (suplente do denunciado) e da 1ª Secretária, foi declarada pelo Sr. Presidente a **CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ROBERTO CORREIA BASTOS**, determinando o Sr. Presidente fosse elaborado o respectivo Decreto Legislativo e procedida a comunicação ao MM. Juiz Eleitoral desta 35ª Zona de Mucuri, na forma exigida pelo Decreto-Lei n.º 201/67; (05) **Processo n.º 557/2012 - Denunciada: Vereadora Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli** - Á chamada de cada vereador, perguntado sobre os 04(quatro) quesitos constantes das alíneas já referidas por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) abstenções, a saber, do Vereador denunciante, do Vereador Vomberto Alves de Souza (suplente da denunciada) e da 1ª Secretária, foi declarada pelo Sr. Presidente a **CASSAÇÃO DO MANDATO DA VEREADORA GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI**, determinando o Sr. Presidente fosse elaborado o respectivo Decreto Legislativo e procedida a comunicação ao MM. Juiz Eleitoral desta 35ª Zona de Mucuri, na forma exigida pelo Decreto-Lei n.º 201/67. Ultimada a votação que culminou com a cassação dos mandatos de

Câmara Municipal de Mucuri

todos os Denunciados, o Sr.Presidente suspendeu a reunião para o fim de ser providenciada a elaboração dos respectivos Decretos Legislativos dando conta da cassação dos mandatos dos denunciados. Levada a efeito a providencia determinada pela Presidencia, foram reabertos os trabalhos, oportunidade em que o Sr. Presidente determinou fossem lidos os Decretos Legislativos n.ºs 017, 018,019,020 e 021/2012, que tratam respectivamente da **cassação dos mandatos dos Vereadores MARCIO DE JESUS MACHADO, ROBERTO ALVES DOS SANTOS, CARLOS GONÇALVES DE SOUZA, ROBERTO CORREIA BASTOS e GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELI**. Encerrada a leitura de todos os Decretos Legislativos de cassação dos mandatos dos denunciados, passou-se, por ordem regimental, ao Grande Expediente, oportunidade em que o Sr.Presidente franqueou o uso da palavra aos Vereadores presentes, dela fazendo uso apenas o Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti que aproveitou do ensejo para justificar as razões que levaram o Plenário a adotar as medidas aplicadas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, após cumprimentar todas as pessoas presentes e agradecer a todos os servidores e ao ilustríssimo advogado de defesa, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim_____(Ass.) Sergio Carlos Guanandy, servidor designado para tal fim, pelo Sr.Presidente e pelos demais Vereadores presentes. Plenário Casa do Cidadão, em 21 de março de 2012.

Vomberto Alves de Souza _____

Agenor Simões de Oliveira _____

Carlos de Jesus Brito _____

José Mendes Fontoura _____

Aguinaldo Moreira da Silva _____

Maria das Graças Borges de Araújo _____

Adenildo Conceição dos Santos _____

Jair Gustavo Bittencourt Garcia _____

Antonio Henrique Kock Feregueti _____

Sergio Carlos Guanandy

Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Mucuri